

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Arez, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA NOBREGA 40609960415, inscrita no CNPJ: 35.567.853/0001-94, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TI, GERENCIAMENTO DE REDE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE,

Arez/RN, 10 de março de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arez